



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02
DE JUNHO DE 2025***

13.1. REGISTO N.º 48.954/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 48.954/2025, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a cedência do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, para a realização de um torneio de futsal, no dia 02 de agosto de 2025, com isenção de pagamento de taxas associadas.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de maio findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que tem um custo associado de 265,80€. Mais refere que caso seja autorizada a cedência, será necessária a presença de um funcionário que assegure a abertura e o encerramento das instalações.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE PROMOVE RELEVANTES ATIVIDADES NO CONCELHO, BEM COMO O LANÇAMENTO DE UMA NOVA MODALIDADE DESPORTIVA, COMO O VOLEIBOL FEMININO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*